



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito..... 1 Pgs
- Atos da Administração..... 2/7 Pgs
- Atos do CMAS..... 7/9 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1185

Segunda - Feira, 26 Junho de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.727 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de São José do Vale do Rio Preto, em razão do falecimento da servidora **ROSEMERE SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de Junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 026/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **LEONARDO PEREIRA PACHECO - ME**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 06851/2016, referente a contratação de empresa especializada na confecção de Próteses Dentárias para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 14 de Junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 034/017

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E HIDRAULICO DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III E IV.

TIPO: menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 11 de julho de 2017. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 035/017

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III E IV.

TIPO: menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 12 de julho de 2017. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 14:00 horas do dia 20/06/2017.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 14 de junho de 2017.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
PREGOEIRA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD
CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA

(N. 150)

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, às 13:00 minutos, iniciou a centésima quinquagésima reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu ausência a membro Anselmo Rodrigues Teixeira, por questão encontra-se em Curso promovido pelo Ministério Público Estadual, foi esclarecido Membro Adriana Lutte a reunião na Secretaria de Obras, onde se reunirão com os Ilmo Secretario de Meio Ambiente e equipe, Secretário de Agricultura e equipe e equipe da Secretaria de Obras, frente a estar Sr Secretario de Obras, em repouso domiciliar por motivo a saúde, ato continuo o Presidente esclarece o lhes competia quanto ao processo Disciplinares, que apurações de lesão ao erário é de competência da Secretaria de Controle Interno, via Tomada de Contas, esta com base na Del. TCE-RJ nº 200/96 e questões relativas ao Estágios Probatórios, que podem culminar a inaptidão para o Serviço Público Municipal, assim ser o recém nomeado Exonerado, foram as indagação pontuais respondidas, com base na Lei n. 47/ 2013 e enfatizado que o relatório conclusivo do Sindicante, só pode ser desconsiderado, se estiver contrario às

provas do processo, esclareceu-se a competência dos Secretários de Governo e equivalentes (ou seja, Advertências e Suspensão por até 30 (trinta) dias), para não inviabilizar os procedimentos céleres e simplificados, ainda considerando a escassez de pessoal e ainda as suas condições de treinamentos, esta Comissão, sem prejuízo a Ampla Defesa, simplificou os Procedimentos Sindicantes, assim, vem recomendar os modelos de Atos Administrativos que seguem em anexo a presente, ratificando-os, ato continuo passou-se a analisar os seguintes processos de Estágios Probatórios n. 3436/2017; n. 1773/2017; n. 3952/2017; n.3940/17 e n.7867/2015, sendo assim decidiu-se cair em exigências os de n. 3952/17; n.3940 e n. 3436/2017 e aprovar os de n. 7867/2015 e de n. 1373/2017, ficando a presidência autorizadas a emitir parecer e encaminhar ao Gabinete de Prefeito, foi o que nos coube tratar, às 15:20 hs, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrando o Membro Adriana Lutte Martins, Secretária, lavro esta assentada, que devidamente é publicada no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

1 - Modelo de Determinação de Sindicância e nomeação de Sindicante:

O Secretario(a) _____ da Prefeitura Municipal de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Servidor Publico Municipal, a Lei n. 47 de 12 de Dezembro de 2013, o Decreto n. 2.447 de 02 de setembro de 2014 do Exmo Sr Prefeito Municipal e a Resolução ADM/CPAD n. 001 de 30 de junho de 2014 (DO n.545 de 30 de junho de 2014) , no que considera, determina:

Considerando a representação formulada e/ou fatos narrados pelo(a) _____, no processo Administrativo nº _____, em cumprimento ao que determina a Lei n. 47/2013, no seu o “**Art. 191** - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.”;

RESOLVE:

1- DETERMINAR a instauração de SINDICANCIA DISCIPLINAR para a apuração de possíveis, em principio irregularidades praticadas pelo servidor _____, em tese, tipificadas no artigo _____ da Lei nº 47/2013;

2- Para cumprimento ao disposto no item anterior, NOMEIA o Servidor(a) _____ matric.nº _____, como SINDICANTE, podendo assim desempenhar as suas atividades, nos limites da Lei Municipal nº 47/2013, com a liberdade garantida pela citada Lei;

São Jose do Vale do Rio Preto, RJ, em ____/____/____.

Secretário(a) Municipal de _____

CPAD. modelo 01-Ata n. 148/17.

2 - Modelo de ata de instalação dos trabalhos:

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos dias do mês dedo ano de dois mil e, às horas, na sala ... da Secretaria _____, o(a) Sindicante, devidamente designado (a) pelo Sr(a) Secretário (a) _____ no Despacho, de ... de ... de, com vistas ao disposto na lei n. 47/2013 e Resolução n. 001 de 30 de junho de 2014. Publicada no DO

n. 545 de 30 de junho de 2014, DECLARA iniciados os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados no referida processo, DELIBERANDO--SE preliminarmente: a) Indiciar o Servidor _____, b) Notificar o Servidor para que apresente sua Defesa Escrita em 05 (cinco) dias c) solicitar por memorando ao DP cópia do dossiê do servidor; d) Esclarecer que o processo de Sindicância, fica a disposição do Servidor ou Procurador, com Instrumento próprio na _____; para constar, eu, Sindicante, lavro a presente ata, que vai assinada por todos.

(nome completo)
Sindicante

CPAD. modelo 02-Ata n. 148/17.

3 - Modelo de Memo ao Departamento de Pessoal requisitando o dossiê do servidor

MEMORANDO-CINº __/20__

São Jose, RJ,, __ de _____ de _____

Ao Sr.

Chefe do DP

Este(a) Sindicante, devidamente designado(a) pelo Sr(a) Secretário(a) _____ no Despacho, de ... de ... de, com vistas ao disposto na lei n. 47/2013 e Resolução n. 001 de 30 de junho de 2014. Publicada no DO n. 545 de 30 de junho de 2014, para os devidos fins, SOLICITO, com a máxima urgência, cópia do dossiê do servidor _____, matrícula nº _____.

Atenciosamente,

(nome completo)
Sindicante

CPAD. modelo 03-Ata n. 148/17.

4 – Modelo de termo de indicição do servidor envolvido

TERMO DE INDICIAÇÃO

Este(a) Sindicante, devidamente designado (a) pelo Sr(a) Secretário(a) _____ no Despacho, de ... de ... de, com vistas ao disposto na lei n. 47/2013 e Resolução n. 001 de 30 de junho de 2014. Publicada no DO n. 545 de 30 de junho de 2014, INDICIA o servidor _____ (**nome completo**), matrícula nº _____, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

(Relatar)

Caracterizada a _____, configura-se, em tese, a infração administrativa de _____ conforme prevê o art. _____ da Lei nº 47/2013.

Dessa forma, acham-se os autos em condições de obter vista do indiciado, que deverá ser imediatamente citado para apresentar sua defesa, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, no prazo de cinco dias.

Eu, _____, na condição de Sindicante, lavro o presente termo, que vai assinado por mim.

São Jose, RJ, __ de _____ de _____

(nome completo)
Sindicante

CPAD. modelo 04-Ata n. 148/17.

5 – Modelo de mandado de citação ao servidor envolvido

MANDADO DE CITAÇÃO

Ao Sr. _____, matrícula nº _____

Este(a) Sindicante, devidamente designado(a) pelo Sr(a) Secretário(a) _____ no Despacho, de ... de ... de, com vistas ao disposto na lei n. 47/2013 e Resolução n. 001 de 30 de junho de 2014. Publicada no DO n. 545 de 30 de junho de 2014, fica V. Sa. CITADO para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista e cópias na sala _____ da _____, nos dias úteis, das ___ às ___ horas e de ___ às ___ horas.

Em anexo, segue a peça de indicição.

(nome completo)
Sindicante

CPAD. modelo 05-Ata n. 148/17.

6 – Modelo de termo de juntada de documentos ao processo

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Este(a) Sindicante, devidamente designado(a) pelo Sr(a) Secretário(a) _____ no Despacho, de ... de ... de, com vistas ao disposto na lei n. 47/2013 e Resolução n. 001 de 30 de junho de 2014. Publicada no DO n. 545 de 30 de junho de 2014, declara que, juntei aos autos deste processo administrativo de nº _____ os documentos a seguir discriminados, que, após numerados e rubricados, passam a constituir as folhas de números que se lhes seguem:

- a) Procuração do Sr. _____, à fl. ___;
- b) Petição do Dr. _____, às fls. ___ e ___; e
- c) Cópia de _____, à fl. ___.

Do que, para constar, na qualidade de Sindicante, lavro o presente termo.

(nome completo)
Sindicante

CPAD. modelo 06-Ata n. 148/17.

7 – Modelo de solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos

MEMORANDO-CINº ___/20__

São Jose, RJ, ___ de _____ de _____

Ao (À) Sr. (Sra.)

Secretário _____

Este(a) Sindicante, devidamente designado(a) pelo Sr(a) Secretário(a) _____ no Despacho, de ... de ... de, com vistas ao disposto na lei n. 47/2013 e Resolução n. 001 de 30 de junho de 2014. Publicada no DO n. 545 de 30 de junho de 2014, tendo em vista que o prazo para conclusão dos trabalhos do(a) Sindicância no processo nº _____/_____-__ encerra-se no próximo dia ____/____/____, com fulcro na Lei n. 47/2013, venho, respeitosamente, SOLICITAR PRORROGAÇÃO do prazo dos respectivos trabalhos por _____ (_____) dias, em razão de _____ (motivo).

Atenciosamente,

(nome completo)
Sindicante

CPAD. modelo 07-Ata n. 148/17.

8 – Modelo de relatório final

Ao (À) Sr. (Sra.)

Secretario(a) -----
Este(a) Sindicante, devidamente designado(a) pelo Sr(a) Secretário(a) _____ no Despacho, de ... de ... de, com vistas ao disposto na lei n. 47/2013 e Resolução n. 001 de 30 de junho de 2014. Publicada no DO n. 545 de 30 de junho de 2014, para apurar as irregularidades relatadas no processo nº _____ e demais fatos conexos, vem, respeitosamente, apresentar seu

RELATÓRIO

1-ANTECEDENTES

2-BASELEGAL

3-INDICIAÇÃO

4-ALEGAÇÕES DE DEFESA

5-APRECIÇÃO DAS PRELIMINARES DA DEFESA

6-APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DE MÉRITO DA DEFESA

7-CONCLUSÃO (incluindo a sugestão de Arquivamento; de penalidade ou de PAD, conforme o caso)

(nome completo)
Sindicante

CPAD. modelo 08-Ata n. 148/17.

9- Modelo de Advertência

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Considerando o disposto nos autos do procedimento administrativo nº _____ o(a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, fica ADVERTIDO(A)

pelo fato de violação de proibição e/ou de inobservância de dever funcional previstos na Lei Complementar 047/13, constante do Art. _____ verificado na Sindicância.

Fica ciente o servidor de que poderá recorrer da decisão nos termos e prazos da Lei Complementar 047/13 Esclarecemos que a reincidência em procedimentos semelhantes irá contribuir desfavoravelmente para seu desempenho, podendo acarretar-lhe penalidades mais severas, ensejando uma SUSPENSÃO disciplinar e demais penalidades constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

São José do Vale do Rio Preto, _____

Assinatura do Secretário: _____

Assinatura do(a) Servidor(a) advertido(a): _____

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

CPAD. modelo 09-Ata n. 148/17.

9- Modelo de Suspensão

SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Pela presente, vimos informar a Vossa Senhoria que, considerando o disposto nos autos do procedimento administrativo nº _____ o(a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, fica SUSPENSO(A) pelo fato de violação de proibição e/ou de inobservância de dever funcional previstos na Lei Complementar 047/13, constante do Art. _____ verificado na Sindicância está sendo aplicada a pena de Suspensão disciplinar de _____ dias a partir de _____.
Reassumindo suas funções em ____/____/____, observe as normas reguladoras contidas no Estatuto dos Servidores Públicos para que não tenhamos, no futuro, de tomar as medidas cabíveis que nos são facultadas pela legislação vigente.

São José do Vale do Rio Preto, ____ de _____ de _____.

Assinatura/carimbo do Secretário

Nome:
Nome e Assinatura do Servidor

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

CPAD. modelo 10-Ata n. 148/17.

Atos do CMAS

Ata 160/17

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, com a presença dos seguintes Conselheiros

Aparecida de Fátima Moreira Esteves, Ana Maria Barbosa de Oliveira, Edigar de Lima Diniz, Ana Paula Magrani da Cunha, Eriléa Maria da Costa, Camila Lisboa, Sérgio Willian Guedes de Araújo e Fabiana Garcia Moreira. Às nove horas e quarenta e nove minutos, a Senhora Conselheira Presidente Camila Lisboa deu início agradecendo a presença e participação de todos os Conselheiros presentes e ressaltou que seria uma reunião extraordinária solicitada pela gestão com a seguinte pauta: Plano de Ação Estadual; Contas do Ordenador de Despesas do Tesoureiro Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2016 e Proposta de Trabalho Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial para Construção de CRAS e CREAS. A Conselheira Fabiana Garcia explanou sobre Contas do Ordenador de Despesas do Tesoureiro Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2016. Os conselheiros presentes tiveram as dúvidas esclarecidas. Sendo assim os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade as Contas do Ordenador de Despesas do Tesoureiro Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2016. A seguir, o Conselheiro Edgar explanou e tirou as dúvidas sobre o Plano de Ação Estadual tendo aprovação por unanimidade dos Conselheiros presentes. A seguir passou a discussão e posterior aprovação unânime da Proposta de Trabalho Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial para Construção do CRAS e CREAS. Os Conselheiros presentes solicitaram a participação em todo o processo licitatório e andamento referente a Proposta de Trabalho Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial para Construção do CRAS e CREAS o que foi acolhido pela gestão presente. Às dez horas e quarenta e oito minutos, a Senhora Presidente Camila Lisboa deu por encerrada a reunião, e eu, Ana Paula Magrani da Cunha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de junho de 2017.

Ana Paula Magrani da Cunha _____
Aparecida de Fátima Moreira Esteves _____
Camila Lisboa _____
Eriléa Maria da Costa _____
Edigar de Lima Diniz _____
Ana Maria Barbosa de Oliveira _____
Sérgio Willian Guedes de Araujo _____
Fabiana Garcia Moreira _____

RESOLUÇÃO Nº 005 - 2017

- v APROVAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:
- v CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA E TESOUREIRO – 2017.

APRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/06/2017, ATRAVÉS DA ATA Nº 160,

RESOLVE:

APROVAR O:

- v CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA E TESOUREIRO – 2017.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 14 DE JUNHO DE 2017.

CAMILA LISBOA
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006 - 2017

APROVAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:

v PROGRAMA SICONV – PROPOSTA DE TRABALHO – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

APRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26/06/2017, ATRAVÉS DA ATANº 160,

RESOLVE:

APROVAR O:

v PROGRAMA SICONV – PROPOSTA DE TRABALHO – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 14 DE JUNHO DE 2017.

CAMILA LISBOA
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004 - 2017

APROVAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:

v PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GEVERNO ESTADUAL -2017.

APRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26/06/2017, ATRAVÉS DA ATANº 160,

RESOLVE:

APROVAR O:

v PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GEVERNO ESTADUAL -2017.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 14 DE JUNHO DE 2017.

CAMILA LISBOA
PRESIDENTE DO CMAS